

Lei nº 864/2001

data nome

Dá denominação às ruas projetadas na cidade.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

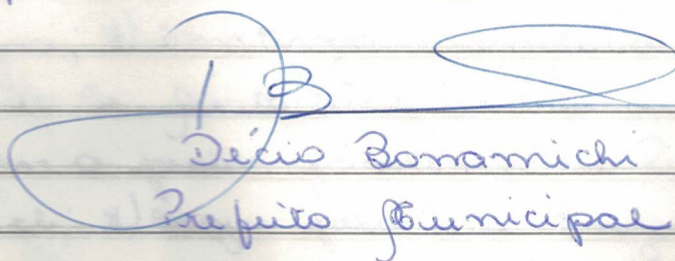
Artigo 1º - Lica denominada a Rua Projetada nº 2, no cruzamento com a Rua Padre Carlos de Toledo de "Rua João Rodrigues de São João".

Artigo 2º - Lica denominada a Rua Projetada nº 01, paralela à Rua João Rodrigues de São João de "Rua Antônio de Oliveira Lopes".

Artigo 3º - Lica denominada a Rua Projetada nº 03, travessa das Ruas João Rodrigues de São João e Antônio de Oliveira Lopes, de "Rua José Marques".

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes/MG, 01 de novembro de 2001


Denis Bonamichi
Prefeito Municipal